



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1683/2023 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 0030/2023.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa dos nobres Vereadores André Santos, Coronel Salles, Rinaldi Digilio e Dr. Adriano Santos, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana ARTEA – Arte-Educação e Transtorno do Espectro Autista, a ser comemorada na segunda semana do mês de abril.

O projeto foi aprovado em 13 de dezembro de 2023 em 2ª Votação durante a 197ª Sessão Extraordinária da 18ª legislatura, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa com emenda do Líder de Governo. Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada e ainda corrigindo-se o erro formal do caput do art. 1º da Emenda que fazia referência a inciso equivocado, segue abaixo o texto com a redação final:

PROJETO DE LEI Nº 0030/23

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana ARTEA – Arte-Educação e Transtorno do Espectro Autista, a ser comemorada na segunda semana do mês de abril.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º O inciso LXXVI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

LXXVI.....

.....

d) a Semana “ARTEA – Arte-Educação e Transtorno do Espectro Autista”;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 20/12/2023.

Sandra Santana (PSDB) – Presidente

Alessandro Guedes (PT)

Dr. Milton Ferreira (PODE)

Dra. Sandra Tadeu (UNIÃO) – Relatoria

Eliseu Gabriel (PSB)

Jorge Wilson Filho (REPUBLICANOS)

Thammy Miranda (PL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/12/2023, p. 323

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.